

PORTARIA Nº 2.108/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
ANDREA PORFIRIO MARDEGAN	SEME	03 DIAS	16/09/2026	72406/2026
ANDRESSA TATIA CARVALHO BARCELOS DA SILVA	SEME	05 DIAS	14/09/2026	72908/2026
CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	03 DIAS	16/09/2026	72906/2026
MARIA DE FATIMA SILVA NERY DOS SANTOS	SEME	08 DIAS	11/09/2026	72092/2026
RITA DE CASSIA DUARTE VIEIRA LEITE	SEME	30 DIAS	04/09/2026	71409/2026
ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA	SEME	01 DIA	14/09/2026	72404/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

